



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
ATRIO DA PREFEITURA
Em 24 / 10 / 2014
Auberto



LEI Nº 3.295 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

Câmara Municipal de Nova Venécia
PROTOCOLADO SOB
Nº 16780 Fls. —
Em 28 / 10 / 2014

PROTOCOLISTA

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia APROVA e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, crédito especial no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), conforme discriminação a seguir:

PROGRAMÁTICA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (em R\$)
070	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
070001.0412200712.178	Aquisição e/ ou locação veículos	
4.0.00.00.00000	Despesas de capital	
4.4.00.00.00000	Investimentos	
4.4.90.00.00000	Aplicação direta	
4.4.90.52.00000	Equipamentos e material permanente	105.000,00
	Fonte de recurso: 13990000 - Demais recursos destinados à Assistência Social	

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta lei serão utilizados recursos de anulação parcial das dotações descritas abaixo, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

PROGRAMA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (em R\$)
070	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
070001.0412200712.178	Aquisição e/ou locação veículos	
4.0.00.00.00000	Despesas de capital	
4.4.00.00.00000	Investimentos	
4.4.90.00.00000	Aplicação direta	



PUBLICADO
DIÁRIO DA PREFEITURA
Em 24 / 10 / 2014
Gabinete

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00000	Equipamentos e material permanente	12.000,00
	Fonte de recurso: 15010001 - Convênios dos Estados	
070001.0412200712.199	Manutenção das atividades dos conselhos municipais vinculados à Secretaria de Ação Social	
3.0.00.00.00000	Despesas correntes	
3.3.00.00.00000	Outras despesas correntes	
3.3.90.00.00000	Aplicação direta	
3.3.90.39.00000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	11.000,00
	Fonte de recurso: 13010000 - Recursos do FNAS	
070002.0824300722.050	Implantação e manutenção de programas federais, estaduais e municipais.	
3.0.00.00.00000	Despesas correntes	
3.3.00.00.00000	Outras despesas correntes	
3.3.90.00.00000	Aplicação direta	
3.3.90.36.00000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00
	Fonte de recurso: 13010000 - Recursos do FNAS	
3.3.90.36.00000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00
	Fonte de recurso: 13990000 - Demais recursos destinados à Assistência Social	
3.3.90.36.00000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00
	Fonte de recurso: 15010001 - Convênios dos estados	
3.3.90.39.00000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 13990000 - Demais recursos destinados a Assistência Social	
3.3.90.39.00000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 15010001 - Convênios dos estados	
4.0.00.00.00000	Despesas de capital	



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
ATRIO DA PREFEITURA
Em 24 / 10 / 2014
Gubert

4.3.00.00.00000	Investimentos	
4.4.90.00.00000	Aplicação direta	
4.4.90.52.00000	Equipamento e material permanente	2.000,00
	Fonte de recurso: 15010001 – Convênios dos estados	
070002.0824300722.051	Manutenção das ações sócio educativo do CREAS	
3.0.00.00.00000	Despesas correntes	
3.3.00.00.00000	Outras despesas correntes	
3.3.90.00.00000	Aplicação direta	
3.3.90.30.00000	Material de consumo	15.000,00
	Fonte de recurso: 10000000 - Recursos ordinários	
3.3.90.30.00000	Material de consumo	15.000,00
	Fonte de recurso: 13010000 - Recursos do FNAS	
070004.1648100741.200	Construção e melhoria casas populares no perímetro rural (parceria Governo Federal, estadual e municipal)	
3.0.00.00.00000	Despesas correntes	
3.3.00.00.00000	Outras despesas correntes	
3.3.90.00.00000	Aplicação direta	
3.3.90.30.00000	Material de consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 15010001 - Convênios dos estados	

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
DIÁRIO DA PREFEITURA
Em 24 / 10 / 2014
Oulantes

070004.1648200741.165	Legalização de imóveis/terrenos dos benefícios dos programas habitacionais	
3.0.00.00.00000	Despesas correntes	
3.3.00.00.00000	Outras despesas correntes	
3.3.90.00.00000	Aplicação direta	
3.3.90.39.00000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 10000000 - Recursos ordinários	

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de outubro de 2014; 60º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.


MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO